

## SUMÁRIO

PORTARIA Nº 167 DE 30 DE ABRIL DE 2025.....	2
PORTARIA Nº 168 DE 30 DE ABRIL DE 2025.....	2
PORTARIA Nº 170 DE 02 DE MAIO DE 2025.....	2
PORTARIA Nº 172 DE 02 DE MAIO DE 2025. Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para cargo de livre provimento em com.....	3

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://passagemfranca.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PORTARIA Nº 167 DE 30 DE ABRIL DE 2025

**PORTARIA Nº 167 DE 30 DE ABRIL DE 2025.**

*Dispõe sobre a Cessão de servidor que menciona e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º Fazer a cessão do servidor **Antônio Joaquim Soares Junior**, portador da Carteira de Identidade nº 52\*\*\*\*0-8, SSP/SP e CPF nº 016.\*\*\*.\*\*\*-75, ao Centro de Ensino Estado do Paraná, com sede na Rua Siqueira Campos, 908, Centro, Passagem Franca - MA.

§1º O servidor referido no caput deste artigo irá desempenhar atribuições próprias do seu cargo.

§2º Caberá ao Município o ônus da remuneração devida ao servidor.

Art. 2º A cessão se dará pelo prazo de 3 anos.

Parágrafo Único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 30 de abril de 2025.

**FRANCISCO MENEZES SOUZA**

Prefeito Municipal

Identificador: 1064-e009c7b53dd2f35ac0fd1e04b98f5fd1d73e5fbb

PORTARIA Nº 168 DE 30 DE ABRIL DE 2025

**PORTARIA Nº 168 DE 30 DE ABRIL DE 2025.**

*Dispõe sobre a Cessão de servidor que menciona e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º Fazer a cessão do servidor **Pedro Pereira da Silva**, portador da Carteira de Identidade nº 051\*\*\*\*\*14-5, SSP/MA e CPF nº 265.\*\*\*.\*\*\*-87, ao Escola de Tempo Integral Centro Educa Mais Antônio Reinaldo Porto, com sede na Rua do Mutirão, 05, Centro, Passagem Franca - MA.

§1º O servidor referido no caput deste artigo irá desempenhar atribuições próprias do seu cargo.

§2º Caberá ao Município o ônus da remuneração devida ao servidor.

Art. 2º A cessão se dará pelo prazo de 3 anos.

Parágrafo Único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 30 de abril de 2025.

**FRANCISCO MENEZES SOUZA**

Prefeito Municipal

Identificador: 1064-8f53b7d172c752be5967d5135cf2d9e1ea6872e8

PORTARIA Nº 170 DE 02 DE MAIO DE 2025

**PORTARIA Nº 170 DE 02 DE MAIO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE MICROPLANEJAMENTO PARA AS ATIVIDADES DE VACINAÇÃO DE ALTA QUALIDADE NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA EPIDEMIOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as diretrizes do Ministério da Saúde, para o microplanejamento das Atividades de vacinação de Alta Qualidade;

**CONSIDERANDO** a situação epidemiológica e a necessidade de implementação de ações voltadas para a vacinação no Município de Passagem Franca – MA;

**CONSIDERANDO** a importância da intersetorialidade na esfera pública e o desenvolvimento dos demais segmentos da sociedade civil organizada, por meio da ênfase de forma articulada as ações de imunização;

**CONSIDERANDO** a relevância da constituição e atuação efetiva do COMITÊ como forma de incentivar e apoiar eventos, capacitações e outras ações educativas de vacinação;

**CONSIDERANDO** finalmente a necessidade de aprimorar ações no sentido de promover atividades que contribuem para elevar as coberturas vacinais.

**RESOLVE**

Art. 1º Criar, no âmbito do município de Passagem Franca, o Comitê Municipal de Microplanejamento para as Atividades de Vacinação de Alta Qualidade, vinculado à Coordenação Municipal de Imunização de Passagem Franca.

Art. 2º Compete ao Comitê:

I - realizar negociações e mobilizações de recursos para planejar, executar e avaliar ações de imunização.

II - formular, validar e acompanhar a agenda anual das ações previstas.

III - realizar reuniões periódicas, com registro em ata.

IV - elaborar relatórios técnicos com base no perfil epidemiológico do município.

V - apoiar a produção de materiais técnicos e informativos.

VI - incentivar a troca de experiências e realizar programas de orientação.

VII - monitorar e supervisionar a execução orçamentária e financeira dos recursos do Ministério da Saúde.

Art. 3º O Comitê será composto por membros dos seguintes órgãos:

- LUANE SILVA CANDEIRA - COORDENADORA DE IMUNIZAÇÃO;
- CYNTHIA DE SOUSA ALMEIDA - COORDENADORA DE APS;
- JOSÉLIA PEREIRA BRITO - COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA;

- GEANE CARDOSO MENEZES - SECRETÁRIA DE SAÚDE;
- JONAS ALMEIDA MEDEIROS - COORDENADOR DO PSE;
- ROMÊNIA FERREIRA DE SOUZA - COORDENADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ;
- ALTINEIDE FRANCISCA DA SILVA DE SANTANA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE;

Art. 4º A função de membro do Comitê é considerada de relevante interesse público, não será remunerada, e o servidor deverá ser liberado para as atividades sem prejuízo da remuneração.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de abril de 2025.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 02 de maio de 2025.

---

**FRANCISCO MENEZES SOUZA**

Prefeito Municipal

Identificador: 1064-1f87acce06d412c190e54ea7d46d088c75e00dbb

PORTARIA Nº 172 DE 02 DE MAIO DE 2025. Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para cargo de livre provimento em com

**PORTARIA Nº 172 DE 02 DE MAIO DE 2025.**

*Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para cargo de livre provimento em comissão*

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e pelo Artigo 12 da Lei nº 397/2018,

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear **ANTÔNIO DE ARAÚJO GONÇALVES**, portador da Carteira de Identidade nº \*\*\*52171200\*\*, SSP/MA, e CPF nº \*\*\*.376.223-\*\*, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de maio de 2025.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 02 de maio de 2025.

---

**FRANCISCO MENEZES SOUZA**

Prefeito Municipal

Identificador: 1064-2e1e898dad8f0a9dfd04d704663c6df0bb2b3213



**FRANCISCO MENEZES SOUZA**  
Prefeito

[www.passagemfranca.ma.gov.br](http://www.passagemfranca.ma.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA**

CN=MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA:10438570000111,  
OU=Certificado P J A 1, OU=Presencial, OU=35622406000190, OU=AC  
SOLUTI Multipla v5, L=Passagem Franca, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR  
assinado em: 2025-05-03 00:09:03

